



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

“ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 07/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E PINTURA EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA”

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2020, às 10h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP, situada na Avenida Antonio Joaquim Mano, nº 02, reuniu-se a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 87/2020, para realização da Sessão Pública de RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS” visando a Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil Para Reforma e Pintura em Unidade Básica de Saúde do Município de Euclides da Cunha Paulista. Foi regularmente convidada para este procedimento licitatório a empresa JURACI DOS REIS NETTO 41531064884, CNPJ: 36.131.248/0001-39. O Aviso de Abertura de Licitação Carta Convite foi publicado no Diário Oficial do Município na data de 09 de Novembro de 2020. A empresa CLAUDEMIR P. DE OLIVEIRA SERVIÇOS – ME, CNPJ: 29.893.632/0001-03 Protocolo nº 736/2020(16/11/2020), manifestou interesse em participar, porem não se fez presente a sessão, apenas protocolou os envelopes junto a secretaria do município. Às 10h00min encerrou-se o prazo para apresentação dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA. Ato contínuo, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão Pública sendo que se fez presente a empresa JURACI DOS REIS NETTO, inscrita no CNPJ: CNPJ: 36.131.248/0001-39, com sede na Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 252 Centro, CEP. 19275-000 na cidade de Euclides da Cunha Paulista, neste ato representada pelo sócio proprietário o Sr. Juraci dos Reis Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº 48554574 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 415.310.648-84. Com base no artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93, e súmula 248 do TCU, a Senhora Presidente declarou FRACASSADA a Sessão Pública, tendo em vista que não se fizeram presentes o mínimo de três empresas interessadas. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão, e pelo representante legal da empresa participante. Os envelopes de habilitação e proposta foram devolvidos as empresas participantes.

Valéria de Souza - Presidente

Edson Alves da Silva – Membro

João Manoel de Oliveira Cavalcante Silva - Membro

Juraci dos Reis Netto 41531064884 - Juraci dos Reis Netto